Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

CONCEDER licença à funcionária Grazielle Gomes da Silva, matrícula 67-1, conforme artigo 80, § 1º e §2º da Lei Complementar nº 13/2007, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias, a contar de 22 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	24/07/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 859